

PORTARIA Nº 152/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e nos termos do Ato nº 012/2008, de 25 de fevereiro de 2008,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER Auxílio – Bolsa de Estudos ao servidor **ROBSON PEREIRA REIS**, Técnico Ministerial, matrícula nº 122913, regularmente matriculado no curso de Ciências Contábeis da Instituição de Ensino Superior Centro Universitário Unirg.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 5 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça